

**RESOLUÇÃO NORMATIVA CNHM Nº 020/2015****AOS MÉDICOS, HOSPITAIS E ENTIDADES CONTRATANTES**

A Comissão Nacional de Honorários Médicos e Sociedades Brasileiras de Especialidade comunicam as seguintes alterações, revisadas e aprovadas pela Câmara Técnica Permanente da CBHPM de 31/07/2015, a serem introduzidas na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos de 2014.

<b>Código</b>	<b>Decisão</b>	<b>Descrição</b>
1.01.02.01-9	Alteração no Porte	Visita hospitalar a paciente internado <b>De: 2A</b> <b>Para: 2B</b>
2.01.04.42-1	Inclusão de Procedimento	Terapia imunobiológica subcutânea (por sessão) – ambulatorial, porte 2C
2.02.04.17-5	Inclusão de Procedimento	Terapia imunobiológica subcutânea (por sessão) – hospitalar, porte 2C
4.03.08.80-4	Inclusão de Procedimento	Anticorpos anti peptídeo citrulinado cítrico, porte 0,50 de 1A e UCO 15,639
4.03.14.43-0	Inclusão de Procedimento	HLA B27, genotipagem, porte 0,50 de 1A e UCO 16,453

São Paulo, setembro de 2015



Dr. Emilio Cesar Zilli  
Presidente da Câmara Técnica Permanente da CBHPM